

# JUVENEM CRIADOR

## Normas de Participação

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1. Objectivo

O concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", instituído pela Câmara Municipal de Aveiro, pretende promover a participação de todos os jovens artistas, nas áreas de pintura, escultura, escrita, fotografia e arte digital, bem como o reconhecimento pelo público de novos talentos, através da apresentação de trabalhos originais e inéditos.

#### 2. Candidatos

- Podem concorrer todos os jovens artistas, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos.
- Cada candidato(a) poderá concorrer em mais de que uma área, sendo, para o efeito, de preencher uma Ficha de Inscrição para cada uma das áreas e apresentar fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Único.

#### 3. Ficha de Inscrição

- Todos os interessados podem candidatar-se mediante o preenchimento de ficha própria, bem como fotografia actual do(a) concorrente em formato digital, para fins de Catálogo, e breve currículo escrito.
- Os artistas concorrentes devem preencher, correcta e completamente, a Ficha de Inscrição, sob pena da candidatura não ser considerada.

#### 4. Candidaturas

- As obras e ficha de inscrição deverão ser entregues por conta dos artistas, no seguinte local:  
Casa Municipal de Juventude de Aveiro  
Divisão de Juventude da Câmara Municipal de Aveiro  
Rua Eng.º Silvério P. Silva  
3800-175 AVEIRO
- As candidaturas deverão ser apresentadas até 10 de Setembro, de Segunda a Sexta-feira, das 9H30 às 18H00.
- No momento de recepção das obras será assinado, pela organização, o destacável da Ficha de Inscrição, que funcionará como recibo, obrigatório para proceder ao levantamento dos trabalhos.

#### 5. Seguro

As obras estarão seguras desde a data de entrega à data limite de levantamento das mesmas. No entanto, a organização não se responsabiliza pela deterioração de obras de duração precária ou em condições deficientes. Os artistas que o desejarem podem, por sua conta e responsabilidade, fazer um seguro que entendam necessário.

#### 6. Seleção

- Os candidatos cujas obras não forem seleccionadas serão devidamente informados, tendo o prazo de 15 dias úteis para o levantamento das mesmas.
- A entrega de prémios será feita na cerimónia de inauguração da exposição das obras seleccionadas, em data e local a definir oportunamente, sendo os concorrentes convidados para o efeito.

#### 7. Prémios para cada área

- Será atribuído, em cada área, o Prémio no valor de 1.000,00€ (mil euros), valor líquido a receber;
- Poderá ser, ainda, atribuídas menções honrosas, caso o júri decida que tal se justifique;
- O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, caso considere que nenhuma obra tem qualidade para ser distinguida.

#### 8. Direitos de Propriedade

- As obras em exposição poderão estar à venda, à excepção dos trabalhos premiados, que passarão a constituir património do Município.
- As obras vendidas na exposição não podem ser retiradas antes do seu encerramento.

#### 9. Disposições Gerais finais

- A Câmara Municipal de Aveiro é responsável por:
  - Divulgar e promover as actividades deste evento.
  - Conceder e executar os seguintes materiais gráficos: cartaz, catálogo, convite e certificados de participação.
  - Assegurar a montagem da exposição.

Cartaz do Concurso Aveiro Jovem Criador 2010. O cartaz apresenta o título "JUVENEM CRIADOR" em letras grandes e estilizadas, com uma imagem de fundo abstrata em tons de azul e verde. No canto superior direito, há um logótipo da Câmara Municipal de Aveiro e informações de contacto: Rua Eng.º Silvério P. Silva, 3800-175 AVEIRO, tel. 234 406 522, fax: 234 406 524, cmjuventude@cm-aveiro.pt. No canto inferior esquerdo, há o logótipo da Aveiro e o texto "pintura, fotografia, escultura, escrita e arte digital" e "mais informações em www.cm-aveiro.pt".

- Terminada a exposição, os autores comprometem-se a proceder ao levantamento dos respectivos trabalhos no prazo de 15 dias úteis após o encerramento da mesma, sob pena dos mesmos reverterem para o arquivo do Património Municipal.
- A Câmara Municipal de Aveiro não procederá à devolução dos trabalhos presentes a Concurso, pelo que será da inteira responsabilidade de cada participante o levantamento dos mesmos. Relativamente aos participantes que solicitarem a devolução dos trabalhos através de uma transportadora, será da sua inteira responsabilidade o contacto e selecção da entidade prestadora do serviço. Neste sentido, deverá o participante comunicar à Organização do Concurso a sua intenção, via email, bem como proceder ao envio do comprovativo da inscrição, assim como uma declaração de levantamento do trabalho e de responsabilização por eventuais danos causados nas obras, no decorrer do envio.
- As decisões do júri são inapeláveis.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Aveiro.

### Pintura

**1. Tema**  
No Concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", na área da Pintura, o tema é livre.

#### 2. Candidatos

Cada artista concorrerá obrigatoriamente com duas obras.

#### 3. Ficha de Inscrição

- Para além do disposto no ponto 3.1 das Disposições Gerais, os concorrentes da área de Pintura deverão preencher, juntamente com a ficha de inscrição, uma ficha técnica das obras com: títulos, dimensões, técnicas, suportes, materiais utilizados, valor de venda e, fotografias a cores das obras, impressas e em formato digital, para fins de catálogo.

#### 4. Júri

- O júri do concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", na área da Pintura, será constituído por:  
Elementos residentes:
  - Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
  - Representante da ACAV - Lúcia Seabra
  - Representante da AveiroArte - Artur Fimó
  - Galerista José SacramentoElemento Convidado:
  - Francisco Laranjo

### Escultura

**1. Tema**  
1.1. No Concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", na área da Escultura, o tema é livre.

- As obras apresentadas a concurso deverão ter sido realizadas nos anos 2009 e 2010.

#### 2. Candidatos

Cada artista poderá concorrer no máximo com duas obras, as quais não deverão estar identificadas sob pena de serem excluídas.

#### 3. Ficha de Inscrição

- Para além do disposto no ponto 3.1 das Disposições Gerais, os concorrentes da área de Escultura deverão preencher, juntamente com a ficha de inscrição, uma ficha técnica da(s) obra(s) com: título(s), dimensões, técnicas, suportes, materiais utilizados, valor(es) de venda e fotografia(s) a cores da(s) obra(s), impressas e em formato digital, para fins de catálogo.
- O(a) concorrente poderá dar indicação da colocação da(s) obra(s), sem carácter vinculativo.

#### 4. Especificações Técnicas

- Cada obra deverá ter o peso máximo de 100kg.
- Cada obra deverá ter a dimensão máxima de 200cmx200cmx200cm.
- A(s) obra(s) deverá(m) oferecer condições de manuseamento e resistência.

#### 5. Júri

- O júri do concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", na área da Escultura, será constituído pelos seguintes elementos:  
Elementos residentes:
  - Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
  - Representante da ACAV - Lúcia Seabra
  - Representante da AveiroArte - Artur Fimó
  - Galerista José Sacramento
  - José Maria da Silva Lopes - Escultor, Prof. FAUPElemento Convidado:
  - José Helena Barbosa

### Escrita (Conto)

**1. Tema**  
No Concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", na área da Escrita, o tema é livre.

#### 2. Candidatos

Cada artista pode concorrer unicamente com um trabalho, o qual não deverá estar identificado sob pena de ser excluído.

#### 3. Ficha de Inscrição

- Para além do disposto no ponto 3.1 das Disposições Gerais, os concorrentes da área de Escrita, deverão, ainda, preencher, juntamente com a ficha de inscrição, uma ficha de animatório/pseudónimo, na qual constará: pseudónimo (que não corresponde ao nome artístico), idade, situação profissional, leituras preferidas, razões de participação no concurso e, sem carácter vinculativo, um excerto de uma parte do trabalho, para eventual colocação no Catálogo.

#### 4. Especificações Técnicas

- O trabalho deverá ter, no mínimo 05 páginas e 10 páginas no máximo, folha A4, tipo de letra Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5, paginado e sem qualquer encadernação.
- Deverá ser entregue o trabalho original, juntamente com quatro exemplares fotocopiados e um em formato digital.
- Tudo o trabalho que revelar vestígios de plágio será anulado.
- Na devolução da obra a concurso apenas será devolvido o trabalho original, na medida em que os serviços procederão à destruição das quatro cópias apresentadas.

#### 5. Júri

- O júri do concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", na área da Escrita, será constituído pelos seguintes elementos:  
Elementos residentes:
  - Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
  - Representante da ACAV - Lúcia Seabra
  - Representante da AveiroArte - Artur Fimó
  - Galerista José Sacramento
  - José Maria da Silva Lopes - Escultor, Prof. FAUPElemento Convidado:
  - José Helena Barbosa

### Fotografia

**1. Tema**  
No Concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", na área da Fotografia, o tema é livre, sendo que, as imagens apresentadas deverão constituir um único tema.

#### 2. Candidatos

Cada artista pode concorrer unicamente com um trabalho fotográfico, cujo limite de imagens não poderá ultrapassar as quatro, não devendo o trabalho estar identificado, sob pena de ser excluído.

#### 3. Ficha de Inscrição

- Os trabalhos deverão ser apresentados em papel a preto e branco ou cores.
- Cada fotografia deverá possuir dimensões no máximo de 1m<sup>2</sup>, sendo que o lado maior da área não poderá exceder 1,25m, sob pena do trabalho não ser considerado a concurso.
- Cada fotografia deverá ser entregue em suporte rígido com ou sem moldura.

#### 4. Especificações Técnicas

- Os trabalhos deverão ser apresentados em suporte físico, que sejam apresentados em formato digital, para fins de Catálogo.

#### 5. Júri

- O júri do concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", na área da Fotografia, será constituído pelos seguintes elementos:  
Elementos residentes:
  - Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
  - Jorge Pandeirada
  - Luís Oliveira Santos
  - Mário Marmoto
  - Pedro SacramentoElemento Convidado:
  - Pedro Tavares

### Arte Digital

**1. Tema**  
No Concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", na área da Arte Digital, o tema é livre.

#### 2. Candidatos

2.1. Cada artista pode concorrer com o máximo de três trabalhos, os quais poderão estar identificados com o(s) nome(s) do(s) autor(es).

- Todos os trabalhos apresentados terão de ser inéditos, sob pena de serem excluídos do concurso. Neste âmbito, são considerados válidos trabalhos realizados no âmbito de instituições de ensino, cuja divulgação tenha sido feita neste contexto.

#### 3. Ficha de Inscrição

- Para além do disposto no ponto 3.1 das Disposições Gerais, os concorrentes da área de Arte Digital, deverão preencher a ficha Técnica da(s) Obra(s), na qual constará: o(s) título(s) do(s) trabalho(s), valor de venda, o tipo de Software e o formato de gravação utilizado.
- Cada concorrente deverá apresentar, obrigatoriamente, uma breve memória descritiva (com dez linhas no máximo) com a explicitação de processos e argumentação, bem como, uma fotografia e/ou uma imagem em formato digital do(s) trabalho(s), quer estes sejam apresentados em suporte físico, quer sejam apresentados em formato digital, para fins de Catálogo.

#### 4. Especificações Técnicas

- Na área da Arte Digital, aceita-se a concurso todo e qualquer trabalho criativo que recorra à utilização das novas tecnologias, apresentado sob as mais diversas formas, entre outros, a ilustração, a pintura, a fotografia, o vídeo, o webdesign e projectos ou instalações multimédia.
- Todos os trabalhos que correspondam a imagens ou ilustrações estáticas devem apresentar uma versão impressa, com tamanho, qualidade e em suporte adequados para exposição.
- Os trabalhos sob a forma de pintura deverão conter elementos elaborados com o recurso a técnicas digitais. Estes devem ser claramente identificados na ficha de inscrição.
- As instalações multimédia devem ser apresentadas na sua forma final, com todo o equipamento necessário à montagem e funcionamento do projecto ou instalação.
- Os projectos multimédia que necessitem de equipamento específico para o seu funcionamento, para além de um "normal" computador (Mac ou PC), são equiparados a uma instalação multimédia, pelo que deve ser cumprido o referido no ponto anterior.
- Embora os trabalhos apresentados sob a forma digital (imagens, vídeos ou projectos multimédia) possam ser apresentados em diferentes formatos digitais, para facilitar o processo de avaliação e eventual integração na exposição final, devem os participantes optar preferencialmente por formatos mais "comuns", conforme se referem no seguinte:

- Para **ilustrações** ou **imagens** digitais, para além da versão impressa, os ficheiros deverão ser entregues em formato JPEG (com máxima qualidade) ou TIFF (com dimensões mínimas de 1600 x 1200 px).
- Os **projectos de vídeo** podem ser apresentados em DVD vídeo ou em ficheiros de vídeo, devendo ser apresentados preferencialmente com uma dimensão mínima de 768/720x576, correspondente ao formato PAL. São aceites vídeos em formato HD.

- Os **projectos de vídeo** apresentados sob a forma de ficheiro de vídeo, devem ser gravados num dos seguintes formatos: MPEG, Quicktime ou AVI. Os codex utilizados deverão permitir a reprodução dos ficheiros sem recurso a download de codex não disponíveis por defeito num sistema informático, seja ele Mac ou PC.
- Tendo em atenção a possível exposição dos trabalhos apresentados, os **projectos de vídeo** apresentados em DVD vídeo devem vir acompanhados de uma versão em forma de ficheiro de vídeo, num dos formatos mencionados na alínea anterior.

- Os **projectos multimédia** devem ser preferencialmente apresentados sob a forma de ficheiro executável. Para projectos produzidos em Flash, será aconselhável produzir os projectos autónomos para Mac e PC, de modo a facilitar a sua posterior integração na exposição final. Para projectos produzidos em Director, os mesmos devem ser acompanhados de todos os ficheiros necessários ao seu funcionamento, devendo o participante assegurar que a aplicação possa correr a partir de uma pasta instalada num Mac ou PC, e não apenas a partir do CD ou DVD do projecto.

- Dada a variedade de formatos possíveis e os recursos disponíveis para a exposição final dos trabalhos, poderá o júri ainda solicitar que determinados trabalhos sejam fornecidos em formatos específicos, sob pena de não poderem ser exibidos na exposição final caso não sejam disponibilizados conforme solicitado.

- Os concorrentes deverão tentar, em seu próprio interesse, os trabalhos em diferentes plataformas e sistemas.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo júri.

#### 5. Júri

- O júri do concurso "Aveiro Jovem Criador 2010", na área da Arte Digital, será constituído pelos seguintes elementos:  
Elementos residentes:
  - Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Aveiro
  - Francisco Vaz da Silva
  - José Aguiar
  - José Catarina
  - Luís PintoElemento Convidado:
  - Magda Barata

- Na selecção das obras a concurso serão tidos em especial atenção os seguintes aspectos:
  - Creatividade e capacidade de inovação, quer no uso de ferramentas, quer na pertinência e/ou actualidade do tema trabalhado.
  - Qualidade da apresentação, quer a obra seja apresentada em suporte físico ou digital.